



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

Pregão Eletrônico nº 18/2024

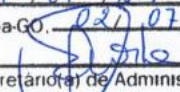
Processo Administrativo nº 151030/2024

Aquisição eventual e sob demanda de medicamentos e fórmulas nutricionais com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 151030/2024

Pregão Eletrônico nº 18/2024

Validade: 12(doze) meses

Certifico que na data 02, 07, 24
foi publicado no Placar Oficial deste
Município o(a) ARP de nº 13
do dia 01, 07, 24
Piracanjuba-GO, 02, 07, 24

Secretaria de Administração

No dia 01 de julho de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 491.805.251-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 151030/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independentemente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

I. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

vencedores:

DADOS DAS EMPRESAS REGISTRADAS	
Razão Social: INPHARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 43.607.262/0001-21
Endereço: Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle – Toledo/PR	
Telefone: (45) 2032-6959/ (45) 9921-7639	E-mail: inpharma_hospitalar@hotmail.com/ licitacaoinpharma@hotmail.com
Representante Legal: Jean Carlos Petry	CPF do Representante: 063.086.819-03
Razão Social: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
CNPJ: 41.500.407/0001-65	
Endereço: Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 09, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3416-8323/ (62) 9960-73460	E-mail: licita@henrivix.com.br
Representante Legal: Danilo Vieira Silva Souza	CPF do Representante: 029.791.691-29
Razão Social: ALFA HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ: 39.937.286/0001-71	
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 49, Lote 10, Sala 01, Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3094-8484	E-mail: alfa.licitacao@outlook.com/ alfahospitalar@hotmail.com
Representante Legal: Paulo Fernando Fernandes Nonato	CPF do Representante: 710.148.701-78
Razão Social: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 14.792.179/0001-71	
Endereço: Rua Alarico de Freitas, nº 280, Casa 01 e 02, Bairro São Tarcício – Juiz de Fora/MG	
Telefone: (32) 2101-1567/ (32) 9997-11861	E-mail: distribuidorasupra@gmail.com
Representante Legal: Joao Carlos Floriano Braga	CPF do Representante: 975.636.766-00
Razão Social: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	
CNPJ: 24.325.781/0001-52	
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.125, Centro/ Zacarias – Caratinga/MG	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Telefone: (33) 4042-1550/ (33) 3322-6850		E-mail: mdfarmamg@gmail.com
Representante Legal: Flávia Genelhu Penna		CPF do Representante: 013.040.766-60
Razão Social: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 49.071.100/0001-06
Endereço: Avenida Lino Sampaio, nº 61, Quadra 0, Lote 0, Piso Superior, Centro – Pires do Rio/GO		
Telefone: (64) 9202-0062		E-mail: dezembrohospitalar@gmail.com
Representante Legal: Sandra Mendes Vieira		CPF do Representante: 015.554.871-90
Razão Social: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CNPJ: 31.600.475/0001-42
Endereço: Avenida Center, Quadra 47, Lote 30/31, Setor Três Marias I – Goiânia/GO		
Telefone: (62) 3432-4005/ (62) 9855-97388		E-mail: compras@jmdepaula.com.br/ jmdepaulavendas@hotmail.com
Representante Legal: Fernando Bueno Ferreira		CPF do Representante: 772.754.111-72
Razão Social: NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI		CNPJ: 40.951.414/0001-10
Endereço: Rua Sucuapara, nº 789, Lote 19, Vila Galvão – Senador Canedo/GO		
Telefone: (62) 3565-1600/ (62) 9968-96305		E-mail: licitacao03@nffarma.com.br/ financeiro@distbrasil.net
Representante Legal: Anderson Filgueira de Oliveira		CPF do Representante: 497.998.191-72
Razão Social: DROGAFONTE LTDA		CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço: Avenida Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea – Recife/PE		
Telefone: (81) 2102-1819/ (81) 9833-20670		E-mail: editais@drogafonte.com.br
Representante Legal: Eugenio Jose Gusmao da Fonte Neto		CPF do Representante: 056.554.614-71
Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 53.000.455/0001-73
Endereço: Rodovia BR 101 Norte, KM 56, Jardim Paulista – Paulista/PE		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Telefone: (81) 4042-8144/ (81) 9973-38082/ (81) 9973-3808	E-mail: lyfdistribuidoramed@gmail.com/ distribuidoraapotek@gmail.com
Representante Legal: Felipe Longa da Fonte	CPF do Representante: 122.495.934-50
Razão Social: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ: 27.634.076/0001-25
Endereço: Avenida Vieira Santos, nº 1.882, Quadra 41, Lote 32, Residencial Itaipu – Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3241-8427/ (62) 3999-1328	E-mail: licitacao1@remorahospitalar.com.br
Representante Legal: Antonio Gilson Ceo	CPF do Representante: 034.069.661-36
Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 08.774.906/0001-75
Endereço: Avenida Oeste, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 4012-1199/ (62) 4012-2308/ (62) 9918-87386	E-mail: licitacao@hospdrogas.com.br
Representante Legal: Heribaldo Egidio da Silva	CPF do Representante: 125.118.971-72
Razão Social: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 41.319.803/0001-90
Endereço: Rua José Milton Pizzi, Galpão, Bairro Morrão da Força – Itatiba/SP	
Telefone: (11) 4538-1901/ (11) 9724-4631/ (11) 9724-46313	E-mail: genericaitatiba@yahoo.com/ administrativo@genericaitatiba.com.br
Representante Legal: Roger Gilius	CPF do Representante: 070.796.948-41
Razão Social: INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	CNPJ: 32.392.267/0001-68
Endereço: Avenida Perimetral, nº 2.136, Quadra 09, Lote 114E, Loja 01, Setor Coimbra – Goiânia/GO	
Telefone: (62) 8414-3377/ (62) 4106-1005	E-mail: licitacaoinnovarbsb@gmail.com
Representante Legal: Renata Gomes de Oliveira Aguiar	CPF do Representante: 823.010.501-49
Razão Social: DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA	CNPJ: 48.126.962/0001-18



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Endereço: Avenida Radial Norte, Quadra 05, Lote 04, Sala 02, Setor Solar Park – Inhumas/GO	
Telefone: (62) 9133-2222/ (62) 9410-1849	E-mail: drogariadafamilia33@gmail.com
Representante Legal: Geovana de Sousa Silveira	CPF do Representante: 059.400.571-01
Razão Social: DF MEDICAL LTDA	
CNPJ: 44.656.846/0001-50	
Endereço: Quadra 69, Lote 6B, Setor Central – Santo Antônio do Descoberto/GO	
Telefone: (64) 9960-0185/ (61) 9995-4498	E-mail: dfmedical10@gmail.com
Representante Legal: Amilton Barbosa de Oliveira	CPF do Representante: 601.885.701-44
Razão Social: PROGRESSO MED	
CNPJ: 46.709.597/0001-49	
Endereço: Rua Pará, nº 519, Bairro Industrial – Francisco Beltrão/PR	
Telefone: (46) 2601-0460	E-mail: progressolicitacao@gmail.com
Representante Legal: Narciso José Ronsani	CPF do Representante: 050.519.959-79
Razão Social: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	
CNPJ: 29.504.519/0001-99	
Endereço: Rua Joaquim Carlos Fonseca, nº 805, Bairro Segismundo Pereira – Uberlândia/MG	
Telefone: (34) 3211-9689	E-mail: licitacao@mediplushospitalar.com.br
Representante Legal: Odair Luiz de Paula	CPF do Representante: 695.166.696-20
Razão Social: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	
CNPJ: 26.921.908/0002-02	
Endereço: Sia/Sul Trecho 03, Lotes 1700/1710, Bairro Guarará – Brasília/DF	
Telefone: (61) 3403-3500/ (61) 3403-3547/ (62) 9820-67171	E-mail: hospfar@hospfar.com.br wesleyferreira@hospfar.com.br
Representante Legal: Wesley Ferreira Lima	CPF do Representante: 891.483.471-91
Razão Social: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
CNPJ: 28.387.424/0001-70	
Endereço: Rua 09, Quadra 55A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3981-1300/ (62) 9500-2301/ (62) 9813-96667	E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Representante Legal: Rubens Batista Mendanha	CPF do Representante: 068.277.449-90
Razão Social: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 45.053.942/0001-76
Endereço: Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte – Patos de Minas/MG	
Telefone: (34) 3171-8050/ (34) 9997-25477	E-mail: matheuslopesporto@hotmail.com
Representante Legal: Matheus Lopes Porto	CPF do Representante: 126.425.316-86
Razão Social: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 34.772.843/0001-28
Endereço: Rua Cuiaba, nº 5.018, Sala 02, Bairro Alto Alegre – Cascavel/PR	
Telefone: (45) 3303-4090/ (45) 9882-43786	E-mail: novaoeste.pr@gmail.com
Representante Legal: Jaqueline Alves Costa	CPF do Representante: 049.541.879-07
Razão Social: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.034.672/0001-92
Endereço: Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo Empresarial Goiás Etapa IV – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3565-1038	E-mail: licitacao5@maevehospitalar.com.br
Representante Legal: Tomaz Lobo de Mello Fernandes	CPF do Representante: 036.323.111-02
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 04.274.988/0002-19
Endereço: Avenida Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Pontal Norte – Catalão/GO	
Telefone: (16) 3993-9100	E-mail: contrato@ativahosp.com.br
Representante Legal: João Carlos de Mello	CPF do Representante: 982.575.958-53
Razão Social: WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 34.999.637/0001-55
Endereço: Saan, Quadra 04, Lote 666, Parte B, Zona Industrial, Bairro Asa Norte – Brasília/DF	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Telefone: (61) 3361-6696/ (61) 9810-41659	E-mail: licitacoes@topnutriemed.com.br/ licitacoes@wlpharma.com.br
Representante Legal: William Rodrigues Costa	CPF do Representante: 339.731.481-04
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 43.025.186/0001-46
Endereço: Avenida Brasil, Bairro Princesa do Mar – Itapoá/SC	
Telefone: (46) 9133-1137/ (46) 9911-7747/ (46) 9913-31137	E-mail: adm.wfmedicamentos@gmail.com
Representante Legal: Mayara Klump Pramio	CPF do Representante: 009.477.409-96
Razão Social: NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 51.879.256/0001-51
Endereço: Rua Batista Bonatto, Bairro São Caetano – Erechim/RS	
Telefone: (55) 5499-6272/ (54) 9627-2905	E-mail: felipecaldart17@gmail.com/ centralnutric@gmail.com
Representante Legal: Felipe Caldart	CPF do Representante: 027.974.010-77

II. A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na nas propostas são as que se seguem:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21, estabelecida na Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle – Toledo/PR, Fone: (45) 2032-6959/ (45) 9921-7639, E-mail: inpharma_hospitalar@hotmail.com/licitacaoinpharma@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Jean Carlos Petry**, inscrito no CPF sob o nº 063.086.819-03, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Ácido ascórbico 100 mg/ml ampola	Hypofarma	Un	8000	R\$ 0,800	R\$ 6.400,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	5 ml					
05	Ampicilina 1000 mg injetável	Blau	Un	1000	R\$ 4,090	R\$ 4.090,000
07	Atropina 0,25 mg/ml 1 ml injetável	Farmace	Un	1200	R\$ 0,890	R\$ 1.068,000
13	Bromoprida 10 mg inj. Ampola 2 ml	Hipolabor	Un	20000	R\$ 1,420	R\$ 28.400,000
15	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola 1 ml	Hypofarma	Un	3000	R\$ 0,980	R\$ 2.940,000
17	Cetoprofeno injetável 50 mg/ml ampola 2 ml intramuscular	Hipolabor	Un	6000	R\$ 1,340	R\$ 8.040,000
18	Cimetidina sol inj 150 mg/ml ampola 2 ml	Hypofarma	Un	10000	R\$ 1,150	R\$ 11.500,000
23	Cloreto de sódio 17,55% ampola 10 ml	Farmarin	Un	1000	R\$ 0,750	R\$ 750,000
28	Cloridrato de dobutamina sol inj 250 mg/20 ml	Hypofarma	Un	400	R\$ 5,800	R\$ 2.320,000
32	Cloridrato de prometazina 50 mg/2 ml ampola 2 ml	Hipolabor	Un	10000	R\$ 2,320	R\$ 23.200,000
72	Propofol 10 mg/ml ampola 20 ml	Midfarma	Un	150	R\$ 11,480	R\$ 1.722,000
88	Aciclovir 200 mg comprimidos	Pharlab	Un	4000	R\$ 0,215	R\$ 860,000
97	Amiodarona 200 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab	Un	120000	R\$ 0,370	R\$ 44.400,000
104	Azitromicina 500 mg comprimidos	Pharlab	Un	60000	R\$ 0,760	R\$ 45.600,000
105	Azitromicina pó para sp oral 40 mg/ml fr 600 mg + flaconete + seringa dosadora	Pharlab	Un	3000	R\$ 7,200	R\$ 21.600,000
114	Carbamazepina 200 mg comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	250000	R\$ 0,180	R\$ 45.000,000
117	Carbonato de lítio 300 mg comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	47000	R\$ 0,210	R\$ 9.870,000
121	Cefalexina 500 mg comprimidos (embalagem hospitalar)	Abl	Un	35000	R\$ 0,700	R\$ 24.500,000
128	Cloridrato de ambroxol 15 mg/15 ml xarope pediátrico 120 ml	Farmace	Un	2500	R\$ 4,200	R\$ 10.500,000
200	Miconazol 0,02% creme vaginal 80 g com aplicador	Hipolabor	Un	2800	R\$ 8,090	R\$ 22.652,000
218	Sulfato ferroso 40 mg - comprimidos embalagem hospitalar	Pharmascience	Un	110000	R\$ 0,130	R\$ 14.300,000
244	Cloridrato de cefepima 1g, injetável	Aurobindo	Un	500	R\$ 7,400	R\$ 3.700,000
259	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml -	Uniao	Un	1000	R\$ 5,800	R\$ 5.800,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ampola de 1 ml	quimica				
283	Benzilpenicilina 600.000 ui injetavel, ampola	Teuto	Un	1000	R\$ 6,330	R\$ 6.330,000
331	Sulfato de efedrina 50mg/ml, ampola de 1ml	Hipolabor	Un	200	R\$ 6,990	R\$ 1.398,000
332	Nitroprusseto de sódio 50mg c/ diluente	Hypofarma	Un	100	R\$ 21,850	R\$ 2.185,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 349.125,00	

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.500.407/0001-65, estabelecida na Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 09, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3416-8323/ (62) 9960-73460, E-mail: licita@henrivix.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Danilo Vieira Silva Souza**, inscrito no CPF sob o nº 029.791.691-29, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Ácido tranexâmico 250 mg/5 ml ampola 5 ml	Blau	Un	800	R\$ 4,180	R\$ 3.344,000
06	Ampicilina 500 mg injetável	Blau	Un	1000	R\$ 3,950	R\$ 3.950,000
08	Benzil penicilina potássica + procaina 400.000 inj, ampola	Blau	Un	500	R\$ 6,100	R\$ 3.050,000
14	Butil brometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inf. 5 ml	Hipolabor	Un	12000	R\$ 1,478	R\$ 17.736,000
16	Cefalotina 1 gr injetável, ampola	Blau	Un	5000	R\$ 4,130	R\$ 20.650,000
19	Citrato de fentanila 0,05 mg /ml ampola de 2 ml	Hipolabor	Un	5000	R\$ 2,000	R\$ 10.000,000
25	Cloridrato de bupivacaina 5 mg/ml + glicose 80 mg/ml ampola 4 ml para raqui anestesia	Hypofarma	Un	1500	R\$ 3,470	R\$ 5.205,000
29	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola de 1 ml	Uniao quimica	Un	600	R\$ 1,740	R\$ 1.044,000
31	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml ampola 2 ml	Hypofarma	Un	30000	R\$ 1,480	R\$ 44.400,000
38	Decanoato de haloperidol 50 mg / ml ampola com 1 ml.	Uniao quimica	Un	1500	R\$ 4,790	R\$ 7.185,000
41	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola	Farmace	Un	30000	R\$ 0,860	R\$ 25.800,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	3ml						
43	Dopamina 5 mg/ml ampola de 10ml	Hipolabor	Un	300	R\$ 3,300	R\$ 990,000	
44	Epinefrina injetável 1 mg/ml ampola 1 ml	Hypofarma	Un	3000	R\$ 1,270	R\$ 3.810,000	
46	Etomidato 2 mg/ml ampola 10 ml	Blau	Un	100	R\$ 11,820	R\$ 1.182,000	
59	Heparina sódica (anticoagulante) frascos/ampola 5 ml com 5.000 ui	Blau	Un	3000	R\$ 15,419	R\$ 46.257,000	
61	Hidrocortisona 500 mg injetável sem diluente	Blau	Un	10000	R\$ 5,190	R\$ 51.900,000	
62	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	Blau	Un	4000	R\$ 2,879	R\$ 11.516,000	
71	Naloxona 0,4 mg ampola de 1 ml	Hipolabor	Un	100	R\$ 6,139	R\$ 613,900	
74	Sacarato de hidróxido férrico inj. Com 5 ml ampolas ev	Blau	Un	1500	R\$ 11,139	R\$ 16.708,500	
77	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	Fresenius kabi	Un	10000	R\$ 4,709	R\$ 47.090,000	
246	Omeprazol sódico pó liofilo injetável 40mg frasco ampola mais solução diluente	Blau	Un	15000	R\$ 6,190	R\$ 92.850,000	
273	Citrato de fentanila 78,5mcg/ml, ampola de 2ml	Hipolabor	Un	1500	R\$ 2,289	R\$ 3.433,500	
322	Enoxaparina sódica 40 mg /0,4 ml injetável seringas preenchidas	Mylan	Un	120	R\$ 14,659	R\$ 1.759,080	
323	Enoxaparina sódica 20 mg com 0,2 ml seringas preenchidas	Mylan	Un	120	R\$ 13,209	R\$ 1.585,080	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 422.059,06	

ALFA HOSPITALAR EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.937.286/0001-71, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 49, Lote 10, Sala 01, Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3094-8484, E-mail: alfa.licitacao@outlook.com/ alfahospitalar@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Fernando Fernandes Nonato**, inscrito no CPF sob o nº 710.148.701-78, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	Amicacina 250 mg/2 ml ampola 2 ml	Teuto	Un	800	R\$ 4,000	R\$ 3.200,000
12	Bicarbonato de sódio inj. 8,4 %	Samtec	Un	600	R\$ 0,710	R\$ 426,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ampola 10 ml					
22	Cloreto de sódio 10% ampola 10 ml	Samtec	Un	2000	R\$ 0,440	R\$ 880,000
52	Glicerina 12% 500 ml	Jp	Un	2400	R\$ 10,050	R\$ 24.120,000
53	Gliconato de cálcio a 10% injetável ampola 10 ml	Isofarma	Un	400	R\$ 1,830	R\$ 732,000
54	Glicose 25% ampolas 10 ml	Samtec	Un	4000	R\$ 0,480	R\$ 1.920,000
55	Glicose 50%ampolas 10 ml	Samtec	Un	4000	R\$ 0,560	R\$ 2.240,000
56	Haloperidol inj. 5 mg/ml	União química	Un	1500	R\$ 1,800	R\$ 2.700,000
58	Hemitartarato de norepinefrina sol inj amp 4 ml	Hypofarma	Un	2000	R\$ 2,410	R\$ 4.820,000
66	Lidocaína a 2% s/ vaso constritor 20 ml inj.	Hypofarma	Un	3750	R\$ 4,800	R\$ 18.000,000
75	Solução de manitol a 20% 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	Un	240	R\$ 21,750	R\$ 5.220,000
82	Sulfato de gentamicina 80mg inj.	Hypofarma	Un	1500	R\$ 1,120	R\$ 1.680,000
83	Sulfato de magnésio de 10 ml a 50%	Isofarma	Un	400	R\$ 5,920	R\$ 2.368,000
86	Tartarato de metoprolol 1mg /ml ampola 5 ml	Halex istar	Un	250	R\$ 16,080	R\$ 4.020,000
157	Fenitoína 100 mg comprimidos	Teuto	Un	40000	R\$ 0,150	R\$ 6.000,000
187	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos	Merck	Un	90000	R\$ 0,240	R\$ 21.600,000
195	Metronidazol sp oral 40 mg/ml frasco 80 ml	Belfar	Un	2800	R\$ 6,420	R\$ 17.976,000
201	Nifedipino 20 mg comprimidos retard	Medquímica	Un	60000	R\$ 0,160	R\$ 9.600,000
203	Nistatina cr. Vaginal 100.000 ui 60 g com aplicador	Prati	Un	4500	R\$ 7,200	R\$ 32.400,000
249	Metronidazol 5mg/ml de 100ml, solução injetável, infusão intravenosa, bolsa plástica pronta, sistema fechado	Isofarma	Un	360	R\$ 3,840	R\$ 1.382,400
250	Piperacilina sódica 4g+tazobactam 0,5g, injetável	Biochimico	Un	1500	R\$ 14,520	R\$ 21.780,000
269	Ceftriaxona sódica 1g/iv	Biochimico	Un	20000	R\$ 3,360	R\$ 67.200,000
333	Cloridrato de bupivacaina 5mb/ml, frasco/ampola	Hypofarma	Un	200	R\$ 5,640	R\$ 1.128,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 251.392,40	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.792.179/0001-71, estabelecida na Rua Alarico de Freitas, nº 280, Casa 01 e 02, Bairro São Tarcício – Juiz de Fora/MG, Fone: (32) 2101-1567/ (32) 9997-11861, E-mail: distribuidorasupra@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Joao Carlos Floriano Braga**, inscrito no CPF sob o nº 975.636.766-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	Benzil penicilina potássica 5.000.000 ui inj.	Blau	Un	500	R\$ 10,217	R\$ 5.108,500
68	Midazolam 15 mg/3 ml ampola 3 ml	Hipolabor	Un	3000	R\$ 1,860	R\$ 5.580,000
84	Sulfato de morfina inj. 1,0 mg/ml ampola de 2 ml	Uniao quimica	Un	6000	R\$ 3,830	R\$ 22.980,000
173	Haloperidol 5 mg comprimidos	Cristalia	Un	70000	R\$ 0,243	R\$ 17.010,000
207	Oxcarbamazepina 600 mg comprimidos	Uniao quimica	Un	3600	R\$ 1,320	R\$ 4.752,000
215	Sulfametoxazol 400+trimetroprima 80 mg comprimidos	Prati	Un	50000	R\$ 0,199	R\$ 9.950,000
235	Ácido fólico 5 mg comprimidos	Hipolabor	Un	140000	R\$ 0,040	R\$ 5.600,000
240	Clorpromazina 100 mg comprimidos	Uniao quimica	Un	19000	R\$ 0,310	R\$ 5.890,000
241	Lidocaína gel 30gr	Pharlab	Un	800	R\$ 4,005	R\$ 3.204,000
243	Amoxicilina 1g+ 200mg de clavulanato de potássio, pó para solução injetável	Aurobindo	Un	1000	R\$ 9,890	R\$ 9.890,000
282	Sevoflurano 100%, frasco de 100ml uso inalatório	Uniao quimica	Un	50	R\$ 197,000	R\$ 9.850,000
285	Enalapril 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	300000	R\$ 0,061	R\$ 18.300,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 118.114,50	

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.325.781/0001-52, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.125, Centro/ Zacarias – Caratinga/MG, Fone: (33) 4042-1550/ (33) 3322-6850, E-mail: mdfarmamg@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Flávia Genelhu Penna**, inscrita no CPF sob o nº 013.040.766-60, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10	Betaistina dicloridrato 16 mg comprimidos.	Prati	Un	1800	R\$ 0,280	R\$ 504,000
11	Betaistina dicloridrato 24 mg comprimido	Prati	Un	2100	R\$ 0,350	R\$ 735,000
34	Cloridrato de suxametônio 500 mg sol inj	Blau	Un	350	R\$ 28,900	R\$ 10.115,000
47	Fenitoína sódica 50mg/ml ampola 5ml	Hipolabor	Un	1000	R\$ 1,929	R\$ 1.929,000
93	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis embalagem hospitalar	Prati	Un	5000	R\$ 0,420	R\$ 2.100,000
94	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	Multilab	Un	3000	R\$ 0,539	R\$ 1.617,000
101	Amoxicilina sp oral 250 mg/5ml fr 60 ml	Prati	Un	4000	R\$ 4,200	R\$ 16.800,000
116	Carbonato de cálcio 500 + vitamina d 200 ui comprimidos	Airela	Un	150000	R\$ 0,137	R\$ 20.550,000
120	Cefalexina 250 mg/5 ml sp oral fr 100 ml	Abl	Un	1000	R\$ 10,109	R\$ 10.109,000
123	Ciprofloxacino 500 mg embalagem hospitalar	Prati	Un	15000	R\$ 0,198	R\$ 2.970,000
131	Cloridrato de metformina 500 mg comprimidos de ação prolongada	Prati	Un	1200	R\$ 0,160	R\$ 192,000
132	Cloridrato de metformina 850 mg comprimidos embalagem hospitalar	Prati	Un	390000	R\$ 0,125	R\$ 48.750,000
133	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos	Hipolabor	Un	50000	R\$ 0,068	R\$ 3.400,000
134	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimidos revestidos	Prati	Un	2000	R\$ 0,130	R\$ 260,000
138	Dexametasona 1mg/g bisnaga 10 g	Prati	Un	7500	R\$ 1,680	R\$ 12.600,000
154	Espironolactona 100 mg comprimidos	Hipolabor	Un	35000	R\$ 0,771	R\$ 26.985,000
160	Fluconazol 150 mg cápsulas embalagem hospitalar	Medquímica	Un	65000	R\$ 0,495	R\$ 32.175,000
161	Fluoxetina 20 mg capsulas	Prati	Un	181000	R\$ 0,079	R\$ 14.299,000
167	Furosemida 40 mg - comprimidos embalagem hospitalar	Prati	Un	130000	R\$ 0,047	R\$ 6.110,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

186	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimidos	Merck	Un	140000	R\$ 0,314	R\$ 43.960,000
192	Metronidazol 250 mg comprimidos	Prati	Un	50000	R\$ 0,204	R\$ 10.200,000
194	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g 50 g com aplicador	Prati	Un	2700	R\$ 5,800	R\$ 15.660,000
202	Nimesulida 100 mg comprimidos	Prati	Un	20000	R\$ 0,090	R\$ 1.800,000
210	Sinvastatina 10 mg comprimidos embalagem hospitalar	Pharlab	Un	140000	R\$ 0,075	R\$ 10.500,000
212	Sinvastatina 40 mg comprimidos embalagem hospitalar	Pharlab	Un	190000	R\$ 0,177	R\$ 33.630,000
228	Propranolol 40 mg - comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	300000	R\$ 0,056	R\$ 16.800,000
229	Risperidona 1 mg/ml frasco 30 ml	Prati	Un	30	R\$ 8,570	R\$ 257,100
267	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos - embalagem hospitalar	Medquimica	Un	250000	R\$ 0,058	R\$ 14.500,000
278	Aripiprazol 10 mg, comprimido	Prati	Un	1500	R\$ 0,540	R\$ 810,000
291	Mirtazapina 45 mg, comprimido	Prati	Un	1000	R\$ 0,900	R\$ 900,000
294	Venlafaxina 150, comprimido	Multilab	Un	500	R\$ 1,320	R\$ 660,000
300	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Geolab	Un	1000	R\$ 0,073	R\$ 73,000
307	Risperidona 1mg, comprimido	Prati	Un	2000	R\$ 0,100	R\$ 200,000
308	Quetiapina 100mg, comprimido	Multilab	Un	2000	R\$ 0,540	R\$ 1.080,000
309	Olanzapina 5mg, comprimido	Prati	Un	1000	R\$ 0,340	R\$ 340,000
312	Ácido valpróico 250mg/5ml, suspensão oral	Hipolabor	Un	100	R\$ 5,780	R\$ 578,000
316	Lamotrigina 50mg, comprimido	Unichem	Un	1000	R\$ 0,210	R\$ 210,000
321	Escitalopram 15 mg comprimidos	Multilab	Un	900	R\$ 0,540	R\$ 486,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 364.844,10	

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, estabelecida na Avenida Lino Sampaio, nº 61, Quadra 0, Lote 0, Piso Superior, Centro - Pires do Rio/GO, Fone: (64) 9202-0062, E-mail: dezembrohospitalar@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Sandra Mendes Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 015.554.871+90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	Cloreto de potássio inj. 15% 10 ml	Samtec	Un	1000	R\$ 0,480	R\$ 480,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

36	Clorpromazina 5 mg/ml ampola 5 ml	União química	Un	500	R\$ 2,560	R\$ 1.280,000
39	Deslanosídeo 0,2 mg/ml ampola 2 ml	União química	Un	300	R\$ 2,751	R\$ 825,300
45	Ergometrina inj. 0,2 mg ampola 1 ml	União química	Un	200	R\$ 2,920	R\$ 584,000
65	Insulina simples nph 100 u 10 ml	Apsen	Un	70	R\$ 34,970	R\$ 2.447,900
67	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg - ampola de 1 ml	União química	Un	200	R\$ 1,750	R\$ 350,000
78	Soro glicofisiológico 500 ml com 03 sítios	Equiplex	Un	4800	R\$ 5,550	R\$ 26.640,000
79	Soro glicosado 5% 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	Un	3120	R\$ 5,400	R\$ 16.848,000
80	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	Un	2400	R\$ 6,800	R\$ 16.320,000
81	Soro ringer simples 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	Un	3600	R\$ 6,000	R\$ 21.600,000
85	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml ampolas de 1 ml	Hipolabor	Un	200	R\$ 14,850	R\$ 2.970,000
91	Ácido valpróico 145 mg + valproato de sódio 500 mg comprimidos de liberação prolongada	Torrent	Un	2500	R\$ 3,400	R\$ 8.500,000
96	Aminofilina 100 mg comprimido embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	80000	R\$ 0,061	R\$ 4.880,000
129	Cloridrato de ambroxol solução para aerossol 50 ml	Nativita	Un	500	R\$ 4,400	R\$ 2.200,000
172	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos embalagem hospitalar	Neo química	Un	800000	R\$ 0,051	R\$ 40.800,000
284	Cetoprofeno 100mg, pó líofilo	Hipolabor	Un	800	R\$ 1,760	R\$ 1.408,000
305	Clobazam 10mg, comprimido	Sanofi	Un	500	R\$ 0,950	R\$ 475,000
313	Divalproato de sódio 250mg er, comprimido	Zydus	Un	1000	R\$ 1,030	R\$ 1.030,000
320	Desvenlafaxina 100 mg comprimidos	Althaia	Un	900	R\$ 1,170	R\$ 1.053,000
337	Dipropionato de betametasona 0,5 mg + sulfato de gentamicina 1 mg creme 30 g	Geolab	Un	30	R\$ 9,390	R\$ 281,700
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 150.972,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, estabelecida na Avenida Center, Quadra 47, Lote 30/31, Setor Três Marias I – Goiânia/GO, Fone: (62) 3432-4005/ (62) 9855-97388, E-mail: compras@jmdepaula.com.br/ jmdepaulavendas@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Bueno Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 772.754.111-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	Cloridrato de amiodorona 50 mg/ml ampola 3 ml	Hipolabor	Un	1500	R\$ 2,830	R\$ 4.245,000
30	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml injetável ampola 2 ml	Santisa	Un	1500	R\$ 0,650	R\$ 975,000
40	Diazepam 10 mg/2ml ampola de 2ml.	Santisa	Un	3000	R\$ 0,880	R\$ 2.640,000
49	Fitomenadiona inj. 10 mg/ml 1 ml	Hipolabor	Un	3000	R\$ 1,650	R\$ 4.950,000
50	Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5 ml	Hipolabor	Un	300	R\$ 6,000	R\$ 1.800,000
64	Insulina regular 100 u 10 ml	Novo nordisk	Un	70	R\$ 30,900	R\$ 2.163,000
89	Ácido tiotico 600 mg comprimidos	Mylan	Un	1800	R\$ 6,380	R\$ 11.484,000
108	Brometo de ipatrópio 0,25 mg/ml solução para inalação frasco 20 ml	Prati donaduzzi	Un	650	R\$ 1,180	R\$ 767,000
143	Dinitrato de isossorbida sublingual 5mg comprimido	E m s	Un	1700	R\$ 0,390	R\$ 663,000
171	Hialuronato de sódio 0,15% frasco 10 ml	Uniao quimica	Un	80	R\$ 61,310	R\$ 4.904,800
216	Sulfametoxazol sp oral 40 mg + 8 mg/5 ml frasco 100 ml	Vitamedic	Un	1200	R\$ 4,550	R\$ 5.460,000
222	Varfarina sódica 2,5 mg comprimidos	Divcom	Un	900	R\$ 0,480	R\$ 432,000
263	Ácido valproico +valproato de sódio 300 mg comprimido de liberação prolongada	Torrent	Un	900	R\$ 1,300	R\$ 1.170,000
298	Midazolam 15mg, comprimido	Sanofi-medley	Un	1000	R\$ 2,310	R\$ 2.310,000
317	Carbamazepina 400mg cr, comprimido	Novartis	Un	1000	R\$ 3,200	R\$ 3.200,000
342	Liraglutida 6 mg/ml solução	Novo	Un	90	R\$ 315,200	R\$ 28.368,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

subcutâneo (caneta)	nordisk				
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 75.531,80					

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10, estabelecida na Rua Sucuapara, nº 789, Lote 19, Vila Galvão – Senador Canedo/GO, Fone: (62) 3565-1600/ (62) 9968-96305, E-mail: licitacao03@nffarma.com.br/ financeiro@distbrasil.net, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Filgueira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	Cloridrato de cetamina 50 mg/ml inj., ampola de 10 ml	Cristalia	Un	200	R\$ 86,000	R\$ 17.200,000
33	Cloridrato de s (+) cetamina ampola 10 ml solução injetável	Cristalia	Un	200	R\$ 84,531	R\$ 16.906,200
35	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml ampola 2 ml	Hipolabor	Un	20000	R\$ 1,520	R\$ 30.400,000
37	Complexo b injetável ampola 2 ml	Hypofarma	Un	20000	R\$ 0,945	R\$ 18.900,000
48	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável ampola 2 ml	Cristalia	Un	2000	R\$ 2,470	R\$ 4.940,000
63	Imunoglobulina humana anti rh 300 mcg/2 ml, ampola de 02 ml	Grifols	Un	100	R\$ 281,369	R\$ 28.136,900
73	Saccharomyces boulardii 200 mg pó	E.ms	Un	550	R\$ 1,880	R\$ 1.034,000
90	Ácido valproico 250 mg - comprimidos	Biolab	Un	4000	R\$ 0,417	R\$ 1.668,000
92	Albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml	Geolab	Un	3000	R\$ 0,950	R\$ 2.850,000
98	Amitriptilina 25 mg embalagem hospitalar comprimidos	E.ms	Un	250000	R\$ 0,037	R\$ 9.250,000
102	Alprazolam 2mg comprimidos	E.ms	Un	1500	R\$ 0,132	R\$ 198,000
103	Atenolol 50mg comp embalagem hospitalar	E.ms	Un	600000	R\$ 0,048	R\$ 28.800,000
106	Besilato de anlodipino 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab	Un	400000	R\$ 0,029	R\$ 11.600,000
110	Bromoprida 10 mg comprimidos	E.ms	Un	1200	R\$ 0,153	R\$ 183,600
111	Budesonida aerossol nasal 32 mcg frasco 120 doses	E.ms	Un	1500	R\$ 11,360	R\$ 17.040,000
113	Butilbrometo de escopolamina 10 +	Belfar	Un	120000	R\$ 0,365	R\$ 43.800,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	dipirona sódica 250 mg comprimidos					
118	Carvediol 12,5 mg comprimidos	E.ms	Un	2800	R\$ 0,075	R\$ 210,000
119	Carvediol 3,125 mg comprimidos	E.ms	Un	2800	R\$ 0,089	R\$ 249,200
124	Citrato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio (soro oral) pó 27,9 g	Natulab	Un	15000	R\$ 0,986	R\$ 14.790,000
125	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimidos de liberação lenta	E.ms	Un	1200	R\$ 0,882	R\$ 1.058,400
126	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,1 g/g bisnaga 30 g	Cristalia	Un	600	R\$ 12,979	R\$ 7.787,400
130	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimidos	E.ms	Un	1500	R\$ 0,900	R\$ 1.350,000
142	Dimeticona gotas 75 mg/ml fr 15 ml	E.ms	Un	2000	R\$ 1,799	R\$ 3.598,000
148	Doxazosina 2 mg, comprimido	E.ms	Un	1800	R\$ 0,113	R\$ 203,400
149	Duloxetine 60 mg cápsulas	E.ms	Un	2000	R\$ 1,936	R\$ 3.872,000
150	Escitalopram 10 mg comprimidos	E.ms	Un	1500	R\$ 0,112	R\$ 168,000
152	Escitalopram 20 mg comprimidos	E.ms	Un	1500	R\$ 0,227	R\$ 340,500
153	Espironolactona 25 mg comprimidos	E.ms	Un	40000	R\$ 0,180	R\$ 7.200,000
156	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03 + 0,15 mg comprimidos	Biolab	Un	52500	R\$ 0,119	R\$ 6.247,500
159	Finasterida 5 mg comprimidos	E.ms	Un	2100	R\$ 0,351	R\$ 737,100
170	Glicazida comprimido de liberação controlada 30 mg	E.ms	Un	140000	R\$ 0,079	R\$ 11.060,000
175	Ibuprofeno 600 mg comprimidos embalagem hospitalar.	Vitamedic	Un	160000	R\$ 0,159	R\$ 25.440,000
176	Ibuprofeno 50 mg/ml fr 30 ml	Natulab	Un	6000	R\$ 2,308	R\$ 13.848,000
177	Imipramina 25 mg comprimidos	Cristalia	Un	1800	R\$ 0,473	R\$ 851,400
182	Itraconazol cápsulas 100 mg	Geolab	Un	30000	R\$ 0,854	R\$ 25.620,000
183	Ivermectina 6 mg comprimidos	E.ms	Un	30000	R\$ 0,399	R\$ 11.970,000
188	Loratadina 10 mg comprimidos	Geolab	Un	100000	R\$ 0,067	R\$ 6.700,000
189	Losartana potássica 50 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab	Un	900000	R\$ 0,042	R\$ 37.800,000
190	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml fr 100 ml	Farmace	Un	4500	R\$ 2,000	R\$ 9.000,000
191	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos embalagem hospitalar	Geolab	Un	40000	R\$ 0,045	R\$ 1.800,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

193	Metronidazol 400 mg comprimidos embalagem hospitalar	E.ms	Un	25000	R\$ 0,294	R\$ 7.350,000
204	Ondansetrona 4 mg comprimido orodispersível.	E.ms	Un	1200	R\$ 0,389	R\$ 466,800
205	Omeprazol 20 mg cápsulas	Geolab	Un	240000	R\$ 0,048	R\$ 11.520,000
208	Paracetamol 200 mg/ml frasco 15 ml	E.ms	Un	5000	R\$ 1,199	R\$ 5.995,000
209	Salbutamol aerossol oral 100 mcg/dose frasco c/ 200 doses	Pharmascience	Un	2100	R\$ 13,489	R\$ 28.326,900
211	Sinvastatina 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	E.ms	Un	260000	R\$ 0,109	R\$ 28.340,000
213	Succinato de metoprolol 25 mg comprimidos de liberação prolongada	Pharlab	Un	15000	R\$ 0,296	R\$ 4.440,000
220	Trazodona 50 mg comprimidos	E.ms	Un	1500	R\$ 0,389	R\$ 583,500
221	Trometamolceterolaco 10 mg comprimidos sublingual	E.ms	Un	1500	R\$ 1,626	R\$ 2.439,000
226	Pregabalina 75 mg comprimidos	E.ms	Un	3000	R\$ 0,235	R\$ 705,000
227	Prometazina 25 mg comprimidos	Cristalia	Un	60000	R\$ 0,145	R\$ 8.700,000
230	Salbutamol 2 mg/5 ml xarope frasco com 100 ml	Prati	Un	1200	R\$ 1,769	R\$ 2.122,800
239	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 ui g pomada bisnaga 15 g	E.ms	Un	3000	R\$ 2,609	R\$ 7.827,000
252	Meropeném tr-hidratado 500mg, pó liofilizado para solução injetável	Abl	Un	1500	R\$ 11,199	R\$ 16.798,500
254	Topiramato 50mg	E.ms	Un	900	R\$ 0,289	R\$ 260,100
255	Duloxetina 30 mg	E.ms	Un	2000	R\$ 1,179	R\$ 2.358,000
262	Paracetamol 500 mg - comprimidos	Belfar	Un	250000	R\$ 0,087	R\$ 21.750,000
265	Amoxicilina 500 mg cápsulas	Unichem	Un	60000	R\$ 0,259	R\$ 15.540,000
287	Paroxetina 20mg, comprimido	E.ms	Un	500	R\$ 0,219	R\$ 109,500
289	Bupropiona 150mg, comprimido	E.ms	Un	1000	R\$ 0,530	R\$ 530,000
293	Venlafaxina 75mg, comprimido	Geolab	Un	500	R\$ 0,545	R\$ 272,500
295	Amitriptilina 75mg, comprimido	E.ms	Un	2000	R\$ 0,359	R\$ 718,000
296	Citalopram 20mg, comprimido	Prati	Un	1000	R\$ 0,129	R\$ 129,000
299	Alprazolam 0,5mg, comprimido	E.ms	Un	1000	R\$ 0,087	R\$ 87,000
301	Clonazepam 2mg, comprimido	E.ms	Un	1500	R\$ 0,044	R\$ 66,000
302	Bromazepam 3mg, comprimido	E.ms	Un	500	R\$ 0,099	R\$ 49,500
306	Haloperidol 1mg, comprimido	Cristalia	Un	1000	R\$ 0,170	R\$ 170,000
311	Levomepromazina 25mg,	Cristalia	Un	1000	R\$ 0,582	R\$ 582,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	comprimido					
315	Topiramato 25mg, comprimido	E.ms	Un	1000	R\$ 0,179	R\$ 179,000
330	Vasopressina 20u/ml injetável, ampola 1ml	Biolab	Un	200	R\$ 26,759	R\$ 5.351,800
344	Dipirona sódica 500 mg, comprimidos	E.ms	Un	180000	R\$ 0,126	R\$ 22.680,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 621.254,50	

DROGAFONTE LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Avenida Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea – Recife/PE, Fone: (81) 2102-1819/ (81) 9833-20670, E-mail: editais@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Eugenio Jose Gusmao da Fonte Neto**, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	Dipirona 1 g injetável ampola 2 ml	Farmacece	Un	50000	R\$ 0,884	R\$ 44.200,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 44.200,00	

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.000.455/0001-73, estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, KM 56, Jardim Paulista – Paulista/PE, Fone: (81) 4042-8144/ (81) 9973-38082/ (81) 9973-3808, E-mail: lyfdistribuidoramed@gmail.com/ distribuidoraapotek@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Felipe Longa da Fonte**, inscrito no CPF sob o nº 122.495.934-50, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
51	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml inj	Hipolabor	Un	30000	R\$ 1,279	R\$ 38.370,000
107	Biperideno 2 mg comprimidos	Cristalia	Un	30000	R\$ 0,347	R\$ 10.410,000
155	Estriol 1 mg / g gel vaginal 50 g + aplicador vaginal.	Hipolabor	Un	300	R\$ 11,569	R\$ 3.470,700
158	Fenobarbital 100 mg comprimidos embalagem hospitalar	Cristalia	Un	50000	R\$ 0,169	R\$ 8.450,000
184	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimidos	Cristalia	Un	3000	R\$ 1,111	R\$ 3.333,000
237	Miconazol 2% creme dermatológico	Hipolabor	Un	4000	R\$ 2,799	R\$ 11.196,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

bisnaga 28 g						
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 75.229,70

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25, estabelecida na Avenida Vieira Santos, nº 1.882, Quadra 41, Lote 32, Residencial Itaipu – Goiânia/GO, Fone: (62) 3241-8427/ (62) 3999-1328, E-mail: licitacao1@remorahospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Gilson Ceo**, inscrito no CPF sob o nº 034.069.661-36, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	Midazolam 5 mg/5 ml ampola 5 ml	Fresenius	Un	2000	R\$ 4,750	R\$ 9.500,000
99	Amoxicilina + clavulanato de potássio sp oral 50 + 12,5 mg/ml fr c/ 100 ml	Sandoz	Un	400	R\$ 45,000	R\$ 18.000,000
219	Comprimidos tramadol 37,5 mg + paracetamol 325 mg	Zydus	Un	1200	R\$ 1,330	R\$ 1.596,000
256	Benzilpenicilina benzatina inj. 1.200.000 ui com diluente	Teuto	Un	1000	R\$ 5,950	R\$ 5.950,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 35.046,00

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, estabelecida Avenida Oeste, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 4012-1199/ (62) 4012-2308/ (62) 9918-87386, E-mail: licitacao@hospdrogas.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Heribaldo Egidio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 125.118.971-72, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
76	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	Un	15000	R\$ 4,930	R\$ 73.950,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 73.950,00

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.319.803/0001-90, estabelecida na Rua José Milton Pizzi, Galpão, Bairro Morrão da Força – Itatiba/SP, Fone: (11) 4538-1901/ (11) 9724-4631/ (11) 9724-46313, E-mail: genericaitatiba@yahoo.com/



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

administrativo@genericaitatiba.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Roger Gilius**, inscrito no CPF sob o nº 070.796.948-41, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
87	Acebrofilina xarope adulto 100 mg/ml, vidro com 120 ml	Globo	Un	600	R\$ 8,700	R\$ 5.220,000
136	Complexo b drágeas	Biosanus	Un	100000	R\$ 0,047	R\$ 4.700,000
137	Deltametrina loção 0,2 mg/ml frasco 100 ml	Belfar	Un	1500	R\$ 4,379	R\$ 6.568,500
214	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 g	Nativita	Un	3000	R\$ 6,050	R\$ 18.150,000
242	Lactulose xarope frasco 120 ml	Natubras	Un	400	R\$ 4,670	R\$ 1.868,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 36.506,50

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.392.267/0001-68, estabelecida na Avenida Perimetral, nº 2.136, Quadra 09, Lote 114E, Loja 01, Setor Coimbra – Goiânia/GO, Fone: (62) 8414-3377/ (62) 4106-1005, E-mail: licitacaoinnovarbsb@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Renata Gomes de Oliveira Aguiar**, inscrita no CPF sob o nº 823.010.501-49, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
95	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral hipossódico sem sacarose lata 800 g	Vitafor	Un	920	R\$ 74,250	R\$ 68.310,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 68.310,00

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.126.962/0001-18, estabelecida na Avenida Radial Norte, Quadra 05, Lote 04, Sala 02, Setor Solar Park – Inhumas/GO, Fone: (62) 9133-2222/ (62) 9410-1849, E-mail: drogariadafamilia33@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Geovana de Sousa Silveira**, inscrita no CPF sob o nº 059.400.571-01, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
100	Amoxicilina + clavulanato de	Ems	Un	3000	R\$ 3,300	R\$ 9.900,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	potássio 500 mg + 125 mg comprimidos					
122	Cianocobalamina 5.000 + piridoxina 100 + tiamina 100 mg drágeas	Supera	Un	2100	R\$ 2,990	R\$ 6.279,000
135	Clorpromazina 25 mg comprimidos	Sanofi	Un	18000	R\$ 0,430	R\$ 7.740,000
141	Digoxina 0,25 mg comprimidos	Ems	Un	80000	R\$ 0,140	R\$ 11.200,000
146	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g+ácido salicílico 30mg/g bisnaga 30 g	Ems	Un	130	R\$ 9,700	R\$ 1.261,000
163	Fórmula infantil para lactentes tipo aptamil sem lactose ou similar .lata contendo 800 g	Danone	Un	100	R\$ 79,500	R\$ 7.950,000
181	Insulina glargina 300 u/ml caneta descartável preenchida com 1,5 ml de solução injetável	Biommm	Un	155	R\$ 220,000	R\$ 34.100,000
197	Insulina lantus refil 3 ml	Sanofi	Un	280	R\$ 99,300	R\$ 27.804,000
253	Penciclovir 125mg cx c/10	Ems	Cx	10	R\$ 27,900	R\$ 279,000
274	Quetiapina 25 mg, comprimido	Nova química	Un	600	R\$ 0,520	R\$ 312,000
279	Carbonato de lítio 450 mg cr comprimidos	Eurofarma	Un	2000	R\$ 2,640	R\$ 5.280,000
280	Gel vaginal de schinus terebinthifolius raddi 3,966ml/6g bisnaga 60 g	Arese	Un	600	R\$ 90,190	R\$ 54.114,000
288	Fluvoxamina 50mg, comprimido	Abbott	Un	500	R\$ 15,410	R\$ 7.705,000
290	Mirtazapina 15mg, comprimido	Medley	Un	500	R\$ 1,890	R\$ 945,000
303	Zolpidem 5mg, comprimido sublingual	Biolab	Un	1000	R\$ 0,940	R\$ 940,000
310	Lurasidona 20mg, comprimido	Ache	Un	1000	R\$ 6,440	R\$ 6.440,000
325	Saccharomyces cerevisiae flaconetes pediátricos de 5 ml	Hebrom	Un	600	R\$ 15,820	R\$ 9.492,000
327	Trazodona 100 mg comprimidos	Nova química	Un	600	R\$ 1,740	R\$ 1.044,000
329	Cloridrato de sertralina 100 mg comprimidos.	Germéd	Un	2000	R\$ 0,450	R\$ 900,000
340	Empaglifozina 25 mg (comprimido)	Boheringer	Un	600	R\$ 10,340	R\$ 6.204,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 199.889,00	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DF MEDICAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, estabelecida na Quadra 69, Lote 6B, Setor Central – Santo Antônio do Descoberto/GO, Fone: (64) 9960-0185/ (61) 9995-4498, E-mail: dfmedical10@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Amilton Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 601.885.701-44, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
115	Carbamazepina sp oral 2% - frasco 100 ml	Hipolabor	Un	70	R\$ 7,500	R\$ 525,000
127	Clonazepan sol oral 2,5 mg/ml frasco 20 ml	Hipolabor	Un	150	R\$ 2,352	R\$ 352,800
144	Diosmina 450 + hesperidina 50 mg comprimido	Cimed	Un	1800	R\$ 0,559	R\$ 1.006,200
145	Dipirona sódica solução oral 500 mg/ml - frasco 10 ml	Farmace	Un	9000	R\$ 1,325	R\$ 11.925,000
147	Dipropionato de betametasona+ fosfato dissódico de dexametasona 5mg/ml+2mg/ml amp1ml	Uniao quimica	Un	200	R\$ 5,309	R\$ 1.061,800
224	Prednisona 20 mg - comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	60000	R\$ 0,168	R\$ 10.080,000
251	Cloridrato de vancomicina 500mg, pó injetável	Blau	Un	700	R\$ 5,169	R\$ 3.618,300
258	Sulfato de morfina 10mg 1ml ampola 1ml	Hipolabor	Un	8000	R\$ 1,726	R\$ 13.808,000
261	Midazolam 5mg/ml, ampola de 10 ml	Hipolabor	Un	1000	R\$ 3,080	R\$ 3.080,000
266	Captopril 25 mg comprimidos blister de alumínio - embalagem hospitalar	Hipolabor	Un	220000	R\$ 0,028	R\$ 6.160,000
324	Cloridrato de loperamida 2 mg comprimidos	Globo	Un	600	R\$ 0,149	R\$ 89,400
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 51.706,50	

PROGRESSO MED., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.709.597/0001-49, estabelecida na Rua Pará, nº 519, Bairro Industrial – Francisco Beltrão/PR, Fone: (46) 2601-0460, E-mail: progressolicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Narciso José Ronsani**, inscrito no CPF sob o nº 050.519.959-79, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
139	Diazepam 5 mg comprimidos embalagem hospitalar	Santisa	Un	60000	R\$ 0,046	R\$ 2.760,000
140	Diazepam 10mg comprimidos	Santisa	Un	100000	R\$ 0,046	R\$ 4.600,000
169	Glibenclamida 5 mg com embalagem hospitalar	Medquimica	Un	330000	R\$ 0,030	R\$ 9.900,000
225	Prednisona 5 mg comprimidos	Hipolabor	Un	60000	R\$ 0,058	R\$ 3.480,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 20.740,00	

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.504.519/0001-99, estabelecida na Rua Joaquim Carlos Fonseca, nº 805, Bairro Segismundo Pereira – Uberlândia/MG, Fone: (34) 3211-9689, E-mail: licitacao@mediplushospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Odair Luiz de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 695.166.696-20, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
162	Fórmula infantil para lactente contendo nucleotídeos, dha e ara, lata com 400 gramas	Danone	Un	180	R\$ 34,000	R\$ 6.120,000
164	Fórmula infantil para lactentes contendo nucleotídeos ,dha e ara, lata contendo 400 g	Danone	Un	150	R\$ 35,000	R\$ 5.250,000
165	Fórmula infantil para lactentes tipo milnutri soja 2 lata com 800 g	Danone	Un	90	R\$ 76,380	R\$ 6.874,200
166	Fórmula infantilpara lactentes contendo nucleotídeos ,dha e ara. Lata contendo 400 g	Danone	Un	100	R\$ 35,000	R\$ 3.500,000
231	Leite neocate support lata rosa	Danone	Un	220	R\$ 227,000	R\$ 49.940,000
232	Leite pregomin pepti lata com 400 gr	Danone	Un	400	R\$ 125,000	R\$ 50.000,000
233	Leite aptamil pepti	Danone	Un	140	R\$ 79,630	R\$ 11.148,200
238	Leite neocate advance, lata com 400gr	Danone	Un	200	R\$ 231,000	R\$ 46.200,000
248	Alimento nutricionalmente balanceado rico em energia, proteínas, vitaminas e sais minerais sem glúten ou lactose sendo usado	Danone	Un	250	R\$ 46,000	R\$ 11.500,000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	via oral ou sonda sabor neutro lata 400g					
264	Suplemento nutricional nutridrink 400g.	Danone	Un	50	R\$ 50,000	R\$ 2.500,000
286	Dieta hiperprotética e hipercalórica infantrini, lata com 400gr	Danone	Un	200	R\$ 91,980	R\$ 18.396,000
339	Mistura para o preparo de mingau para dietas com restrição de proteínas integradas e hidrolisadas, a base de aminoácidos livres, lata de 400gr.	Danone	Un	100	R\$ 209,990	R\$ 20.999,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 232.427,40

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0002-02, estabelecida na Sia/Sul Trecho 03, Lotes 1700/1710, Bairro Guarά – Brasília/DF, Fone: (61) 3403-3500/ (61) 3403-3547/ (62) 9820-67171, E-mail: hospfar@hospfar.com.br/ wesleyferreira@hospfar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Wesley Ferreira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 891.483.471-91, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
179	Insulina glargina refil 3 ml	Biommm sa	Un	1300	R\$ 45,000	R\$ 58.500,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 58.500,00

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, estabelecida na Rua 09, Quadra 55A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3981-1300/ (62) 9500-2301/ (62) 9813-96667, E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Batista Mendanha**, inscrito no CPF sob o nº 068.277.449-90, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
185	Levotiroxina 25 mcg comprimidos	Abbott	Un	140000	R\$ 0,270	R\$ 37.800,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 37.800,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.053.942/0001-76, estabelecida na Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte – Patos de Minas/MG, Fone: (34) 3171-8050/ (34) 9997-25477, E-mail: matheuslopesporto@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Matheus Lopes Porto**, inscrito no CPF sob o nº 126.425.316-86, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
196	Dieta enteral isosource 1,5 ou nutrison energy ou tropic 1,5	Nestle	Un	800	R\$ 40,450	R\$ 32.360,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 32.360,00

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.772.843/0001-28, estabelecida na Rua Cuiaba, nº 5.018, Sala 02, Bairro Alto Alegre – Cascavel/PR, Fone: (45) 3303-4090/ (45) 9882-43786, E-mail: novaoste.pr@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Jaqueline Alves Costa**, inscrita no CPF sob o nº 049.541.879-07, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
198	Metilfenidato 10 mg - comprimidos	Ems	Un	4000	R\$ 1,150	R\$ 4.600,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 4.600,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo Empresarial Goiás Etapa IV – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: ((62) 3565-1038, E-mail: licitacao5@maevehospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 036.323.111-02, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
247	Tenoxicam 40mg, pó liofilizado para solução injetável	Uniao quimica	Un	10000	R\$ 9,370	R\$ 93.700,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 93.700,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0002-19, estabelecida na Avenida Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Pontal Norte – Catalão/GO, Fone: (16) 3993-9100, E-mail: contrato@ativahosp.com.br, neste ato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

representado pelo **Sr. João Carlos de Mello**, inscrito no CPF sob o nº 982.575.958-53, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
257	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção	Halexistar	Un	17500	R\$ 3,500	R\$ 61.250,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 61.250,00

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.999.637/0001-55, estabelecida Saan, Quadra 04, Lote 666, Parte B, Zona Industrial, Bairro Asa Norte – Brasília/DF, Fone: (61) 3361-6696/ (61) 9810-41659, E-mail: licitacoes@topnutriemed.com.br/licitacoes@wlpharma.com.br, neste ato representado pelo **Sr. William Rodrigues Costa**, inscrito no CPF sob o nº 339.731.481-04, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
272	Alteplase 50mg/50ml, frasco-ampola	Actilyse boehringer	Un	200	R\$ 2.729,00	R\$ 545.800,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 545.800,00

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.025.186/0001-46, estabelecida Avenida Brasil, Bairro Princesa do Mar – Itapoá/SC, Fone: (46) 9133-1137/ (46) 9911-7747/ (46) 9913-31137, E-mail: adm.wfmedicamentos@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Mayara Klump Pramio**, inscrita no CPF sob o nº 009.477.409-96, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
275	Quetiapina xr liberação controlada 50mg, comprimido	Eurofarma	Un	600	R\$ 4,500	R\$ 2.700,000
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 2.700,00

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.879.256/0001-51, estabelecida na Rua Batista Bonatto, Bairro São Caetano – Erechim/RS, Fone: (55) 5499-6272/ (54) 9627-2905, E-mail: felipeca.dart17@gmail.com/centralnutric@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Felipe Caldart**, inscrito no CPF sob o nº 027.974.010-77, vencedora do item abaixo relacionado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
326	Whey protein isolado 900 g	Eremix	Un	20	R\$ 202,470	R\$ 4.049,400
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 4.049,400	
VALOR TOTAL DO CERTAME -----					R\$ 4.032.058,76	

I. Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 4.032.058,76 (Quatro milhões, trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

II. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro consta no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO E RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afeta aos órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a saber:

Centro de Custo	55.00.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros Alimentícios 9 – Material Farmacológico
Ficha/ Fonte	437.00 – 102.0
Centro de Custo	55.04.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.301.1007.2039
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros Alimentícios 9 - Material Farmacológico
Ficha/ Fonte	478.00 – 107.8
Centro de Custo	55.03.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros Alimentícios 9 - Material Farmacológico
Ficha/ Fonte	491.00 – 107.0/ 107.20
Centro de Custo	55.02.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.304.1007.2042
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Subelemento	7 – Gêneros Alimentícios 9 - Material Farmacológico
Ficha/ Fonte	503.00 – 107.15

DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA QUARTA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ter sua vigência prorrogada nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

I. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA: O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: Na formalização de contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforma artigo 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O instrumento contratual de que se trata a cláusula oitava deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA: Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais ao adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

III. O registro a que se refere o inciso II, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IV. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a alínea "b" do inciso I, da cláusula décima, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos.

II. Quando houver cancelamento do registro de preços do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízos das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e observado o disposto na cláusula décima primeira, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula décima, inciso I, alínea "b", aceitar a contratação nos termos do inciso anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem de classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II. Na hipótese prevista no inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da cláusula vigésima terceira, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O prazo de que trata a cláusula anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos da cláusula vigésima nona.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata a cláusula trigésima quarta, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, bem como o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no próximo capítulo desta ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na cláusula quadragésima primeira será formalizada por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I. Por razão de interesse público;

II. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Compete ao órgão Gestor:

I. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Órgão gerenciador do Sistema de Registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 2024.

II. O órgão acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

materiais registrados, para fins de controle e fixados do valor máximo a ser pago pela administração.

a) O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

III. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema de Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, em que caiba recurso ou indenização.

IV. Dilatar o prazo de vigência de registro de preços “de ofício” através de termo aditivo, com a publicação na mesma forma da Ata de Registro de Preços originária, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

V. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de forma maior devidamente justificado no processo.

VI. Emitir autorização de compra.

VII. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

I. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no Edital.

II. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições.

III. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhado ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

a) Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador.

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA: Compete ao compromitente da Ata:

I. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços.

II. Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata de Registro de Preços.

V. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços, com preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

VI. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

VII. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IX. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: Os produtos serão recebidos:

I. **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

II. **Definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: Os objetos deste contrato serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do instrumento contratual, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: A não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

DO PAGAMENTO

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, com sede na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, E-mail: janeeliaspba@hotmail.com, Fone: (64) 3405-1172/ (64) 9 9601-5760.

I. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, de Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao licitante para emissão de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

II. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

III. O pagamento via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, número da conta corrente e agência com a qual opera. O órgão gerenciador não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

IV. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a licitante para correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da licitante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

V. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

VI. O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados da Ata de Registro de preços e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 18/2024, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 13 de junho de 2024, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA
Data: 02/07/2024 08:54:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante
JEAN CARLOS
PETRY:063086
81903
INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
PETRY:06308681903
ND: C-BR, OuICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=
presencial, CN=JEAN CARLOS PETRY:06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 16:38:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ALFA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de julho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA

Data: 02/07/2024 08:52:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Contratada

HENRIVIX COMERCIO DE

MEDICAMENTOS E

MATERIAIS

HOS:41500407000165

Assinado de forma digital por

HENRIVIX COMERCIO DE

MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOS:41500407000165

Dados: 2024.06.25 18:05:39 -03'00'

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ALFA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA

Data: 02/07/2024 08:51:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ALFA HOSPITALAR

LTDA:39937286000171

Assinado de forma digital por

ALFA HOSPITALAR

LTDA:39937286000171

Dados: 2024.06.25 16:59:22 -03'00'

ALFA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA
Data: 02/07/2024 08:56:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ALFA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
SUPRA DISTRIBUIDORA
LTDA:14792179000171 LTDA:14792179000171
Dados: 2024.06.27 12:54:19 -03'00'

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA
Data: 02/07/2024 08:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ALFA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MD FARMA DISTRIBUIDOR
ATACADISTA
LTDA:24325781000152

Assinado de forma digital por MD
FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA
LTDA:24325781000152
Dados: 2024.07.01 00:03:55 -03'00'

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO
HOSPITALAR
LTDA:49071100000106

Assinado de forma digital por
DEZEMBRO HOSPITALAR
LTDA:49071100000106
Dados: 2024.06.26 08:34:32 -03'00'

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA:31600475000142

Assinado de forma digital por JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:31600475000142
Dados: 2024.07.02 08:18:47 -03'00'

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NATALIA
FILGUEIRA
SANTANA DE
OLIVEIRA:041307
02122

Assinado de forma
digital por NATALIA
FILGUEIRA SANTANA DE
OLIVEIRA:04130702122
Dados: 2024.07.01
10:13:00 -03'00'

NF
FARMACEUTIC
A E LOGISTICA
LTDA:4095141
4000110

Assinado de forma
digital por NF
FARMACEUTICA E
LOGISTICA
LTDA:40951414000110
Dados: 2024.07.01
10:13:41 -03'00'

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE
LTDA:08778201000
126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.07.01 17:48:00 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

FELIPE LONGA DA Assinado de forma digital
FONTE:1224959345 por FELIPE LONGA DA
0 FONTE:12249593450

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:27634076000125

Assinado de forma digital por
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:27634076000125
Dados: 2024.06.26 09:14:46 -03'00'

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS
COMERCIAL
LTDA:08774906000175

Assinado de forma digital por
HOSPDROGAS COMERCIAL
LTDA:08774906000175
Dados: 2024.06.26 10:31:09
-03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

LUIS ALFREDO
LIMA
SILVA:0645286
5323

Assinado de forma
digital por LUIS
ALFREDO LIMA
SILVA:06452865323
Dados: 2024.06.26
10:31:40 -03'00'

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por: GENERICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT.41319803000190
No: 458, Cx-CEP: 74000-000, BR-040
88888-88888, SQUADRE SOLUTY, Marília, SP, 0104-
3878700026, Cnpj: 06.908.000/0001-00
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT.41319803000190
Data: 2024/06/25 13:08:30-03'00"
Certificado:
Data: 2024/06/25 13:08:30-03'00"
Firm: P127, Assado: 12112

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**INNOVAR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:32392267000168**

Assinado digitalmente por INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:32392267000168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=INNOVAR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32392267000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 10:41:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

Assinado de forma digital por
DROGARIA DA FAMILIA
DROGARIA DA FAMILIA
LTDA:48126962000118
Dados: 2024.06.25 14:10:15
-03'00'

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL Assinado de forma
digital por DF MEDICAL
LTDA:44656 LTDA:44656846000150
846000150 Dados: 2024.07.01
09:40:46 -03'00'

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

NARCISO JOSE Assinado de forma digital
por NARCISO JOSE
RONSANI:05051595979
Dados: 2024.06.26
09:38:53 -03'00'
1595979

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES Assinado de forma digital por MEDIPLUS PRODUTOS
E NUTRICIONAIS LTD:29504519000199 HOSPITALARES E NUTRICIONAIS
LTD:29504519000199
Dados: 2024.06.26 09:20:17 -03'00'

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

WESLEY FERREIRA

LIMA:89148347191

Assinado de forma digital por WESLEY
FERREIRA LIMA:89148347191
Dados: 2024.06.27 13:22:11 -03'00'

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPIT:28387424000170

Assinado de forma digital por M MED
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPIT:28387424000170
Dados: 2024.06.26 09:17:24 -03'00'

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada

DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

PROGRESSO MED

Contratada

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

Contratada

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA**
LTDA:45053942000176 LTDA:45053942000176
2024.06.25 16:52:13 -03'00'

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por NOVA
OESTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2024.06.25 16:39:00 -03'00'

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

**MAEVE PRODUTOS
HOSPITALARES**

LTDA:09034672000192

Assinado de forma digital por
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:09034672000192
Dados: 2024.06.25 14:52:08 -03'00'

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

JOAO CARLOS DE MELLO:98257595853
853

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595853
Dados: 2024.06.28 16:49:20
-03'00'

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
Assinado digitalmente por WL PHARMA
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALA:34999637000155
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
33442422000176, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=WL
PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS
HOSPITALA:34999637000155
Razão: Eu sou o autor digital
Localização:
Data: 2024.06.25 16:37:14-03'00'
Fox PDF Reader Versão: 12.1.2

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

**WF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS**

LTDA:43025186000146

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinado de forma digital por WF
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:43025186000146
Dados: 2024.06.25 15:06:39 -03'00'

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contratada

NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:51879256000151

Assinado de forma digital por
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:51879256000151
Dados: 2024.06.26 08:39:21
-03'00'

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2024

Processo: 151030/2024

Objeto: Aquisição eventual e sob demanda de medicamentos e fórmulas nutricionais com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva